



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 10 de fevereiro de 2014

HORÁRIO: 09:00 horas

**LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – PMM**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS EM OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO, conforme Edital.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, constatando que a empresa **ARNUNES & CARVALHO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. João Batista Arnunes, protocolou proposta para o certame. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **ARNUNES & CARVALHO LTDA** constatando que a mesma não apresentou as seguintes documentações: declaração de recebimento de documentos, conforme item 5.1, letra “e”; declaração de sujeição ao Edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme item 5.1, letra “h”; Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O atestado deverá conter o nome do responsável técnico, conforme item 5.1, letra “k”; Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA/PR) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR), dentro de seu prazo de validade, conforme item 5.1, letra “l”; Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR), conforme item 5.1, letra “m”; do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz – Presidente

Priscila Iavolski – Membro

Ádila Mesquita Viana - Membro

Antonio Lima – Membro

ARNUNES & CARVALHO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº 004/2014  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA  
DATA: 10/02/2014

**Senhor Procurador:**

Encaminhamos o processo sob nº 004/2014, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS EM OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO**, para parecer jurídico conforme Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a empresa participante foi declarada **INABILITADA** a participar do certame.

**Janete de Fátima Schmitz**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação